



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

RECEBI EM 07/07/2025
as _____ horas.
Assinatura _____

RECEBI EM 07/07/2025
as _____ horas.
Assinatura _____

RECEBI EM 10/07/2025
as 11:53 horas.
Assinatura _____

4.º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 008/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SACRAMENTO, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MEMORANDO: 420/2025 - RESOLUÇÃO SES N.º 10.091, 28 DE ABRIL DE 2025. Autoriza o repasse de recursos financeiros decorrentes de programações incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2025 por emendas parlamentares na modalidade transferência com finalidade definida, nos termos dos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado de Minas Gerais, destinados ao reforço do custeio das ações e serviços de saúde, para a Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência, de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona - repasse no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado à Santa Casa de Misericórdia de Sacramento, com fundamento na Resolução SES n.º 10.091, de 28 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizado na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSMAR TREVISAN JUNIOR**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 285.703.948-45, portador do Registro Geral n.º 27.452.682-7, residente e domiciliado nesta cidade de Sacramento/MG, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e,

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SACRAMENTO, doravante denominada SANTA CASA, CNPJ n.º 24.334.112/0001-47, entidade civil sem fins lucrativos de natureza filantrópica, com registro no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o n.º 254, certificado de filantropia s/n.º, expedido pela CNSS, com sede na Praça Cônego Hermógenes, n.º 2, neste ato representada, pelo provedor da Santa Casa, em exercício, **MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 570.418.496-00, portador da cédula de identidade MG M 3662876, SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Sacramento, na Rua Garibaldi França, n.º 99. Bairro — Alvorada, com interveniência do: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o n. 10.547.985.0001/23, por seu Gestor, **PAULO CESAR BALBINO PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 302.023.616-91, portador do Registro Geral sob o n.º 8454700 SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **INTERVENIENTE**, resolvem celebrar o 2.º TERMO ADITIVO AO COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 008/2023;

CONSIDERANDO o “MEMORANDO: 420/2025 DE: Secretaria Municipal de Saúde PARA: Contabilidade - Saúde ASSUNTO: Solicitação - Faz DATA: Sacramento, em 16 de junho de 2025. Prezados, venho por meio deste solicitar que seja repassado o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado à Santa Casa de Misericórdia de Sacramento, referente à RESOLUÇÃO SES N.º 10.091, DE 28 DE ABRIL DE 2025, que autoriza o repasse de recursos financeiros decorrentes de emendas parlamentares estaduais com finalidade definida, destinados ao reforço do custeio das ações e serviços de saúde na Política de Atenção Hospitalar e Urgência e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

Emergência. O repasse deverá ocorrer conforme os termos definidos na referida Resolução, utilizando como instrumento de repasse o Convênio 008/2023.”

CONSIDERANDO que o memorando 420/2025, ficará a cargo da Contabilidade Municipal a definição da dotação orçamentária e da classificação orçamentária (C.O) a serem utilizadas para execução e registro do repasse, conforme as normas e orientações vigentes;

CONSIDERANDO que a RESOLUÇÃO SES Nº 10.091, 28 DE ABRIL DE 2025. Autoriza o repasse de recursos financeiros decorrentes de programações incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2025 por emendas parlamentares na modalidade transferência com finalidade definida, nos termos dos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado de Minas Gerais, destinados ao reforço do custeio das ações e serviços de saúde, para a Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência, de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona;

CONSIDERANDO que a **Santa Casa de Misericórdia de Sacramento**, com fundamento na **Resolução SES nº 10.091, de 28 de abril de 2025**, estabelece o objeto do plano de trabalho, a citar: “ 1. O objetivo deste plano de trabalho é detalhar a distribuição do valor de R\$ 180.000,00 que serão destinados aos pagamentos de plantões médicos, materiais e medicamentos (MAT MED), exames laboratoriais e de imagem, no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sacramento, com a premissa inicial para os meses de junho/25 e julho/25, podendo se estender por igual período em caso de saldo remanescente. plano visa assegurar a cobertura adequada de plantões médicos, materiais, medicamentos e exames gerais, proporcionando uma equipe médica qualificada, subsidiada e disponível para atender às demandas dos pacientes. O 1.1. Estabeleceremos um relatório, ao final de cada mês, especificando a quantidade de atendimentos médico realizados, bem como seus respectivos pagamentos, utilizando meios físicos, garantindo a transparência e a confiabilidade dos registros. 1.2. 1.3. Estabeleceremos um relatório, ao final de cada mês, especificando o pagamento dos exames: laboratoriais e de imagem, identificando o recebedor em questão, bem como o quantitativo de exames. Estabeleceremos um relatório, ao final de cada mês, especificando a aquisição de materiais e medicamentos que foram adquiridos através do presente recurso em cada um dos meses”.

RESOLVEM celebrar com base na Carta Constitucional, Título VIII, da Ordem Social, Capítulo II, da Seguridade Social, Seção II, da Saúde, nas Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações da lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, Resolução SES nº 10.091, de 28 de abril de 2025, resolvem celebrar o **4.º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 008/2023**, nos termos e condições estabelecidos nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica autorizado o **4.º TERMO ADITIVO AO COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 008/2023**, para o repasse no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado à **Santa Casa de Misericórdia de Sacramento - CNPJ nº 24.334.112/0001-47**, com fundamento na Resolução SES nº 10.091, de 28 de abril de 2025;

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do convênio em referência, que ora se adita, permanecem inalteradas, passando a integrar o presente aditivo as resoluções supra, ficando a cargo da Contabilidade Municipal a definição da dotação





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

orçamentária e da classificação orçamentária (C.O) a serem utilizadas para execução e registro do repasse, conforme as normas e orientações vigentes;

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do convênio em referência, que ora se adita, permanecem inalteradas, passando a integrar o presente aditivo as resoluções supra.

Prefeitura Municipal de Sacramento/MG, 01 de julho de 2025.


Osmar Trevisan Júnior
Prefeito


Paulo Cesar Balbino Pereira
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS


Marcio Antônio De Oliveira
Santa Casa de Misericórdia de Sacramento

Testemunhas:

1) - 
Jaqueline Rodrigues da Silva
CPF: 150.378.876-82

2) - 
Keila Cristina Gonçalves
CPF: 044.603.546-75



Prefeitura Municipal de Sacramento
Secretaria Municipal de Saúde
Governo 2021 - 2024

MEMORANDO: 420/2025

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Contabilidade - Saúde

ASSUNTO: Solicitação - Faz

DATA: Sacramento, em 16 de junho de 2025.

Prezados,

Venho por meio deste solicitar que seja repassado o valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, destinado à **Santa Casa de Misericórdia de Sacramento**, referente à **RESOLUÇÃO SES Nº 10.091, DE 28 DE ABRIL DE 2025**, que autoriza o repasse de recursos financeiros decorrentes de emendas parlamentares estaduais com finalidade definida, destinados ao reforço do custeio das ações e serviços de saúde na Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência.

O repasse deverá ocorrer conforme os termos definidos na referida Resolução, utilizando como instrumento de repasse o Convênio 008/2023.

A conta de **origem** do recurso é:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0455-3
Conta Corrente: 28280-4
Titular: Fundo Municipal de Saúde de Sacramento

A conta de **destino** do beneficiário, conforme plano de trabalho anexo, é:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0940
Conta Corrente: 000575624055-8
Titular: Santa Casa de Misericórdia de Sacramento

Fica a cargo da **Contabilidade Municipal** a definição da **dotação orçamentária** e da **classificação orçamentária (C.O)** a serem utilizadas para execução e registro do repasse, conforme as normas e orientações vigentes.

Solicito, ainda, que seja encaminhada **cópia do plano de trabalho em anexo** ao Departamento Jurídico, aos cuidados do **Dr. Bruno Mateus**, para que se proceda com a devida **publicação no Portal da Transparência**, bem como **arquivamento junto à pasta do convênio**.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

PAULO CESAR
BALBINO
PEREIRA:302023
61691
Assinado digitalmente por PAULO CESAR
BALBINO PEREIRA:30202361691
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Presencial, OU=
29185841000100, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=PAULO CESAR BALBINO
PEREIRA:30202361691
Razão: Eu sou o autor deste documento

PAULO CESAR BALBINO PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SES Nº 10.091, 28 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o repasse de recursos financeiros decorrentes de programações incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2025 por emendas parlamentares na modalidade transferência com finalidade definida, nos termos dos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado de Minas Gerais, destinados ao reforço do custeio das ações e serviços de saúde, para a Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência, de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 43, da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e, considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus arts. 160 e 160A;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de

fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- a Lei Estadual nº 24.945, de 02 de agosto de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025;

- a Lei Estadual nº 25.124, de 30 de dezembro de 2024 que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2025;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre normas de transferência, controle e avaliação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenientes, e suas alterações;

- a Resolução SES/MG nº 8.879, de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre as regras do Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023;

- a Resolução SEGOV nº 04, de 30 de janeiro de 2025, que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2025, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado; e

- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde na Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar transferência de recursos financeiros decorrentes de emendas parlamentares incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2025 - LOA 2025 na modalidade transferência com finalidade definida para os beneficiários relacionados no Anexo I desta Resolução, nos termos dos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado, na Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência.

Parágrafo único - A alocação de recursos para os beneficiários constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á à atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art.22, da Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º - O recurso financeiro de que trata esta Resolução perfaz o valor total de R\$137.746.010,31 (cento e trinta e sete milhões, setecentos e quarenta e seis mil, dez reais e trinta e um centavos), que correrá por conta da dotação orçamentária nº 4291.10.302.058.4121.0001 334141 10.8.

§1º A relação dos beneficiários e respectivos valores individuais estão dispostos no Anexo I desta Resolução.

§2º - O recurso financeiro, de que trata o caput deste artigo, será repassado através do Fundo Estadual de Saúde e deverá ser utilizado pelos beneficiários, conforme objetivo da política de saúde que se enquadre na ação orçamentária nº 4121 - Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência, nos termos do Anexo II desta Resolução.

§3º - No caso de utilização de saldos remanescentes de recursos ou rendimentos de aplicações financeiras provenientes de repasses originários desta Resolução, deverá ser realizada conforme critérios previstos na Resolução SES/MG nº 10.045, de 25 de março de 2025.

Art. 3º - Para fazer jus aos valores dispostos nesta Resolução, os beneficiários deverão assinar o instrumento de repasse Termo de Compromisso, nos termos do Decreto Estadual nº 48.600/2023 ou outra legislação que vier a substituí-lo, em sistema eletrônico disponibilizado pela SES/MG - Sistema de Gerenciamento de Resolução (SigRes) ou outro sistema que vier a substituí-lo, que deverá ocorrer no exercício financeiro de 2025.

Art. 4º - O prazo para execução do(s) valor(res) que será(ão) repassado(s) em parcela única, diretamente do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, encontra-se disposto no Anexo III desta Resolução.

Art. 5º - Os indicadores e as regras de monitoramento estão estabelecidos no Anexo IV desta Resolução.

Art. 6º - A prestação de contas, controle e avaliação deverão observar o disposto no Decreto Estadual nº 48.600/2023 e Resolução SES/MG nº 8.879/2023 ou outras legislações que vierem a substituí-los.

Art. 7º - As regras de financiamento e os respectivos valores dispostos nesta Resolução terão a vigência de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado em caso de interesse público.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de Abril de 2025.

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde

ANEXOS DA RESOLUÇÃO SES Nº 10.091, 28 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I – RESOLUÇÃO SES Nº 10.091, 28 DE ABRIL DE 2025

BENEFICIÁRIOS E VALORES INDIVIDUAIS

NÚMERO DA INDICAÇÃO PARLAMENTAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R\$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEL
164836	ABAETE	11.943.989/0001-93	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE ABAETE	16.505.851/0001-26	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	LUCAS LASMAR
161485	AIMORES	97.520.031/0001-05	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	60.975.737/0001-35	R\$ 360.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E	BEATRIZ CERQUEIRA

						URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
160483	AIURUOCA	13.081.164/0001 -32	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	16.596.611/00 01-84	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	BLOCO MINAS EM FRENTE
165704	AIURUOCA	13.081.164/0001 -32	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	16.596.611/00 01-84	R\$ 400.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DUARTE BECHIR
168544	ALFENAS	11.436.319/0001 -80	CASA DE CARIDADE DE ALFENAS N S P SOCORRO	16.650.756/00 01-16	R\$ 500.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CASSIO SOARES
162378	ALFENAS	11.436.319/0001 -80	CASA DE CARIDADE DE ALFENAS N S P SOCORRO	16.650.756/00 01-16	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DOORGAL ANDRADA
165822	ALFENAS	11.436.319/0001 -80	CASA DE CARIDADE DE ALFENAS N S P SOCORRO	16.650.756/00 01-16	R\$ 7.000.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	LUIZINHO
165828	ALFENAS	11.436.319/0001 -80	CASA DE CARIDADE DE ALFENAS N S P SOCORRO	16.650.756/00 01-16	R\$ 450.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	LUIZINHO
165678	ALFENAS	11.436.319/0001 -80	CASA DE CARIDADE DE ALFENAS N S P SOCORRO	16.650.756/00 01-16	R\$ 350.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA	ULYSSES GOMES

						R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	
165711	ANDRELANDIA	00.161.822/0001 -54	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDRELÂNDIA - HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSE GUSTAVO ALVES - CNES 5060761	00.161.822/00 01-54	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	DUARTE BECHIR
164470	ARACUAI	11.956.460/0001 -04	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	19.297.746/00 01-37	R\$ 450.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BRUNO ENGLER
169213	ARACUAI	11.956.460/0001 -04	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	19.297.746/00 01-37	R\$ 250.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	GUSTAVO SANTANA
162195	ARACUAI	11.956.460/0001 -04	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	19.297.746/00 01-37	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	LELECO PIMENTEL
160721	ARACUAI	11.956.460/0001 -04	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	19.297.746/00 01-37	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	SARGENTO RODRIGUES
164559	ARAGUARI	19.250.765/0001 -08	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI	16.826.067/00 01-10	R\$ 1.000.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	RAUL BELÉM
164740	ARAPORA	11.409.354/0001 -00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORA - HOSPITAL	11.409.354/00 01-00	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA	RAUL BELÉM

			JOAO PAULO II - CNES 2760916			R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	
166998	ARAXA	12.046.773/0001 -98	ASSOC DE ASSIST SOCIAL DA SANTA CASA DE MISERIC ARAXA	16.908.600/00 01-92	R\$ 1.000.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BOSCO
164220	BAMBUI	21.505.966/0001 -50	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BRASIL	17.032.293/00 01-91	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BOSCO
163533	BAMBUI	21.505.966/0001 -50	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BRASIL	17.032.293/00 01-91	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	CRISTIANO SILVEIRA
168361	BAMBUI	21.505.966/0001 -50	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BRASIL	17.032.293/00 01-91	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	LUCAS LASMAR
162333	BAMBUI	21.505.966/0001 -50	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BRASIL	17.032.293/00 01-91	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	MARQUINHO LEMON
162725	BARBACENA	14.675.553/0001 -59	CENTRO BARBACENENS E DE ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	19.557.487/00 01-36	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BLOCO DEMOCRACIA E LUTA
167845	BARBACENA	14.675.553/0001 -59	CENTRO BARBACENENS E DE ASSISTENCIA	19.557.487/00 01-36	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA	DOORGAL ANDRADA

			MEDICA E SOCIAL			R E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
162672	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/0001-67	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ANA PAULA SIQUEIRA
162367	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/0001-67	R\$ 175.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ANDREIA DE JESUS
162369	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/0001-67	R\$ 20.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ANDREIA DE JESUS
161138	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/0001-67	R\$ 465.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	BEATRIZ CERQUEIRA
160484	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/0001-67	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	BLOCO MINAS EM FRENTE
164221	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/0001-67	R\$ 500.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	BOSCO
167420	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001-07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/0001-67	R\$ 320.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	BRUNO ENGLER

						R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	
161215	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/00 01-67	R\$ 184.405,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	CORONEL SANDRO
165273	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/00 01-67	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
165740	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/00 01-67	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	DOUTOR JEAN FREIRE
169070	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/00 01-67	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	DUARTE BECHIR
164479	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/00 01-67	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	EDUARDO AZEVEDO
169204	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/00 01-67	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	GUSTAVO SANTANA
164587	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/00 01-67	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA	JOAO MAGALHAES

						R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	
162968	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/00 01-67	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	LELECO PIMENTEL
169140	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/00 01-67	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	LENINHA
165665	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/00 01-67	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	LOHANNA
162118	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/00 01-67	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	MARIA CLARA MARRA
163598	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/00 01-67	R\$ 230.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	MARIO HENRIQUE CAIXA
161829	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/00 01-67	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	MARLI RIBEIRO
162396	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/00 01-67	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA	MARQUINHO LEMONS

						R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	
165970	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/00 01-67	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	MAURO TRAMONTE
165883	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/00 01-67	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	NAYARA ROCHA
162739	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/00 01-67	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	PROFESSOR WENDEL MESQUITA
165579	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/00 01-67	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	RAUL BELÉM
161234	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/00 01-67	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	ROBERTO ANDRADE
166419	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	17.214.743/00 01-67	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	ZÉ LAVIOLA
162674	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO MARIO PENNA	17.513.235/00 01-80	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA	ANA PAULA SIQUEIRA

						R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	
161140	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO MARIO PENNA	17.513.235/00 01-80	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BEATRIZ CERQUEIRA
162133	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO MARIO PENNA	17.513.235/00 01-80	R\$ 320.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BETAO
160486	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO MARIO PENNA	17.513.235/00 01-80	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BLOCO MINAS EM FRENTE
164223	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO MARIO PENNA	17.513.235/00 01-80	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BOSCO
162081	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO MARIO PENNA	17.513.235/00 01-80	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	CARLOS HENRIQUE
165735	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO MARIO PENNA	17.513.235/00 01-80	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	DOUTOR JEAN FREIRE
163596	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO MARIO PENNA	17.513.235/00 01-80	R\$ 230.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA	MARIO HENRIQUE CAIXA

						R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	
166266	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO MARIO PENNA	17.513.235/00 01-80	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	MARIO HENRIQUE CAIXA
162390	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO MARIO PENNA	17.513.235/00 01-80	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	MARQUINHO LEMOS
165971	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO MARIO PENNA	17.513.235/00 01-80	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	MAURO TRAMONTE
165652	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO MARIO PENNA	17.513.235/00 01-80	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	NAYARA ROCHA
160582	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO MARIO PENNA	17.513.235/00 01-80	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	PROFESSOR CLEITON
162740	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO MARIO PENNA	17.513.235/00 01-80	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	PROFESSOR WENDEL MESQUITA
164107	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO MARIO PENNA	17.513.235/00 01-80	R\$ 190.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA	TADEU MARTINS LEITE

						R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	
165680	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	ASSOCIACAO MARIO PENNA	17.513.235/00 01-80	R\$ 500.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	ULYSSES GOMES
161464	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	15.126.437/00 01-43	R\$ 500.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BEATRIZ CERQUEIRA
164385	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	15.126.437/00 01-43	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	MARIO HENRIQUE CAIXA
158437	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	ADRIANO ALVARENGA
160014	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	ALENCAR DA SILVEIRA JR.
162669	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 350.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	ANA PAULA SIQUEIRA
159887	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA	ANDREIA DE JESUS

						R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	
163998	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	ANTONIO CARLOS ARANTES
161136	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 800.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BEATRIZ CERQUEIRA
162990	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 1.000.001,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BELLA GONÇALVES
162155	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BETAO
160194	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BLOCO MINAS EM FRENTE
160487	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BLOCO MINAS EM FRENTE
164656	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA	BRUNO ENGLER

						R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	
164041	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 500.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	CARLOS HENRIQUE
167343	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	CORONEL SANDRO
165524	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
167916	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	DOORGAL ANDRADA
165737	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	DOUTOR JEAN FREIRE
165542	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	DOUTOR WILSON BATISTA
167198	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 28.554,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA	DOUTOR WILSON BATISTA

						R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	
169107	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 124.800,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	DUARTE BECHIR
169128	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 55.200,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	DUARTE BECHIR
167733	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	JOAO VITOR XAVIER
163105	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 40.029,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	LEANDRO GENARO
163103	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 139.971,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	LEANDRO GENARO
169139	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	LENINHA
165663	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA	LOHANNA

						R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	
163597	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	MARIO HENRIQUE CAIXA
161831	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	MARLI RIBEIRO
162389	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 380.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	MARQUINHO LEMONS
165969	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	MAURO TRAMONTE
165650	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	NAYARA ROCHA
162486	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	PROFESSOR CLEITON
161233	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA	ROBERTO ANDRADE

						RE URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	
159360	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 500.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	SARGENTO RODRIGUES
158933	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17.200.429/00 01-25	R\$ 400.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	VITÓRIO JÚNIOR
162735	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - FAIS	25.459.256/00 01-92	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	ANA PAULA SIQUEIRA
161058	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - FAIS	25.459.256/00 01-92	R\$ 400.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BEATRIZ CERQUEIRA
160485	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - FAIS	25.459.256/00 01-92	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BLOCO MINAS EM FRENTE
168187	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - FAIS	25.459.256/00 01-92	R\$ 43.568,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	LOHANNA
168191	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - FAIS	25.459.256/00 01-92	R\$ 85.052,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA	LOHANNA

						R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	
168215	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - FAIS	25.459.256/00 01-92	R\$ 51.380,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	LOHANNA
166949	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - FAIS	25.459.256/00 01-92	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	LUCAS LASMAR
163600	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - FAIS	25.459.256/00 01-92	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	MARIO HENRIQUE CAIXA
165984	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - FAIS	25.459.256/00 01-92	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	MAURO TRAMONTE
162478	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - FAIS	25.459.256/00 01-92	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	PROFESSOR CLEITON
165580	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - FAIS	25.459.256/00 01-92	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	RAUL BELÉM
161230	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - FAIS	25.459.256/00 01-92	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA	ROBERTO ANDRADE

						R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	
161056	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO DE DESENVOLVIM ENTO DA PESQUISA	18.720.938/00 01-41	R\$ 1.000.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BEATRIZ CERQUEIRA
162994	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO DE DESENVOLVIM ENTO DA PESQUISA	18.720.938/00 01-41	R\$ 800.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BELLA GONÇALVES
162134	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO DE DESENVOLVIM ENTO DA PESQUISA	18.720.938/00 01-41	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BETAO
166333	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO DE DESENVOLVIM ENTO DA PESQUISA	18.720.938/00 01-41	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
167928	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO DE DESENVOLVIM ENTO DA PESQUISA	18.720.938/00 01-41	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	DOORGAL ANDRADA
166850	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO DE DESENVOLVIM ENTO DA PESQUISA	18.720.938/00 01-41	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	NAYARA ROCHA
161060	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA	17.178.203/00 06-80	R\$ 500.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA	BEATRIZ CERQUEIRA

						RE URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	
163277	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA	17.178.203/00 06-80	R\$ 60.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BEATRIZ CERQUEIRA
168722	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA	17.178.203/00 06-80	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	CASSIO SOARES
164476	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA	17.178.203/00 06-80	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	EDUARDO AZEVEDO
162727	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA	17.178.203/00 06-80	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	IONE PINHEIRO
165698	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA	17.178.203/00 06-80	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	NAYARA ROCHA
161231	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA	17.178.203/00 06-80	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	ROBERTO ANDRADE
161129	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE ASSIS - FHSFA	13.025.354/00 01-32	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA	BEATRIZ CERQUEIRA

						R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	
164054	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE ASSIS - FHSFA	13.025.354/00 01-32	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	CARLOS HENRIQUE
165766	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE ASSIS - FHSFA	13.025.354/00 01-32	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	DOUTOR WILSON BATISTA
169223	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE ASSIS - FHSFA	13.025.354/00 01-32	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	GUSTAVO SANTANA
164589	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE ASSIS - FHSFA	13.025.354/00 01-32	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	JOAO MAGALHAES
163601	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE ASSIS - FHSFA	13.025.354/00 01-32	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	MARIO HENRIQUE CAIXA
161862	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE ASSIS - FHSFA	13.025.354/00 01-32	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	MARLI RIBEIRO
162391	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE ASSIS - FHSFA	13.025.354/00 01-32	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA	MARQUINHO LEMONS

						R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	
165972	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE ASSIS - FHSFA	13.025.354/00 01-32	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	MAURO TRAMONTE
165674	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE ASSIS - FHSFA	13.025.354/00 01-32	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	NAYARA ROCHA
164012	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	FUNDACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE ASSIS - FHSFA	13.025.354/00 01-32	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	TITO TORRES
162673	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	17.209.891/00 01-93	R\$ 400.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	ANA PAULA SIQUEIRA
161151	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	17.209.891/00 01-93	R\$ 320.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BEATRIZ CERQUEIRA
160668	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	17.209.891/00 01-93	R\$ 221.660,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BLOCO MINAS EM FRENTE
164650	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	17.209.891/00 01-93	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA	BRUNO ENGLER

						R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	
168005	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	17.209.891/00 01-93	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BRUNO ENGLER
164077	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	17.209.891/00 01-93	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	CARLOS HENRIQUE
165741	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	17.209.891/00 01-93	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	DOUTOR JEAN FREIRE
169067	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	17.209.891/00 01-93	R\$ 330.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	DUARTE BECHIR
161749	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	17.209.891/00 01-93	R\$ 192.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	JOAO VITOR XAVIER
162959	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	17.209.891/00 01-93	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	LELECO PIMENTEL
165656	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	17.209.891/00 01-93	R\$ 250.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA	LOHANNA

						RE URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	
163595	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	17.209.891/00 01-93	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	MARIO HENRIQUE CAIXA
161830	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	17.209.891/00 01-93	R\$ 270.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	MARLI RIBEIRO
162395	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	17.209.891/00 01-93	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	MARQUINHO LEMONS
165974	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	17.209.891/00 01-93	R\$ 260.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	MAURO TRAMONTE
165670	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	17.209.891/00 01-93	R\$ 250.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	NAYARA ROCHA
162670	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	SERVICO SOCIAL AUTONOMO HOSPITAL METROPOLITA NO DOUTOR CELIO DE CASTRO	22.012.907/00 01-03	R\$ 250.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	ANA PAULA SIQUEIRA
161137	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	SERVICO SOCIAL AUTONOMO HOSPITAL METROPOLITA	22.012.907/00 01-03	R\$ 400.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA	BEATRIZ CERQUEIRA

			NO DOUTOR CELIO DE CASTRO			R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	
163599	BELO HORIZONTE	11.728.239/0001 -07	SERVICO SOCIAL AUTONOMO HOSPITAL METROPOLITA NO DOUTOR CELIO DE CASTRO	22.012.907/00 01-03	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	MARIO HENRIQUE CAIXA
166420	BELO ORIENTE	12.066.257/0001 -25	ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO	20.942.819/00 02-66	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	ZÉ LAVIOLA
162201	BICAS	11.668.831/0001 -52	ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOSÉ DE BICAS	18.760.108/00 01-48	R\$ 18.574,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BEATRIZ CERQUEIRA
162198	BICAS	11.668.831/0001 -52	ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOSÉ DE BICAS	18.760.108/00 01-48	R\$ 194.184,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BEATRIZ CERQUEIRA
163521	BICAS	11.668.831/0001 -52	ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOSÉ DE BICAS	18.760.108/00 01-48	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	CRISTIANO SILVEIRA
163994	BOCAIUVA	11.274.221/0001 -74	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOCAIUVA - HOSPITAL MUNICIPAL DE BOCAIUVA - CNES 2119471	11.274.221/00 01-74	R\$ 50.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	CAPOREZZO
164035	BOCAIUVA	11.274.221/0001 -74	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOCAIUVA - HOSPITAL	11.274.221/00 01-74	R\$ 130.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA	CAPOREZZO

			MUNICIPAL DE BOCAIUVA - CNES 2119471			R E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
165716	BOM SUCESSO	12.781.322/0001-02	SANTA CASA DE BOM SUCESSO	18.863.985/0001-44	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DUARTE BECHIR
163976	BRASILIA DE MINAS	11.385.910/0001-56	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILIA DE MINAS - HOSPITAL MUNICIPAL SENHORA SANTANA - CNES 2119420	11.385.910/0001-56	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	LELECO PIMENTEL
165661	CABO VERDE	16.774.380/0001-51	ASSOCIACAO DO HOSPITAL SAO FRANCISCO	18.958.256/0001-71	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	RODRIGO LOPES
162286	CALDAS	13.893.601/0001-12	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CALDAS	19.014.786/0001-24	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ANA PAULA SIQUEIRA
166654	CALDAS	13.893.601/0001-12	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CALDAS	19.014.786/0001-24	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ULYSSES GOMES
168719	CAMBUI	14.575.035/0001-63	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMBUI	19.053.479/0001-52	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CASSIO SOARES
163942	CAMBUI	14.575.035/0001-63	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMBUI	19.053.479/0001-52	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	DOUTOR PAULO

						R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	
160613	CAMBUI	14.575.035/0001 -63	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMBUI	19.053.479/00 01-52	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	PROFESSOR CLEITON
165699	CAMPO BELO	10.582.086/0001 -61	SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO VICENTE DE PAULO	19.128.248/00 01-60	R\$ 1.350.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	DUARTE BECHIR
163159	CAMPO BELO	10.582.086/0001 -61	SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO VICENTE DE PAULO	19.128.248/00 01-60	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	MARLI RIBEIRO
168411	CANDEIAS	11.898.726/0001 -00	FUNDAÇÃO COMUNITARIA DE SAUDE DE CANDEIAS	19.343.383/00 01-29	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	JOÃO JÚNIOR
165528	CAPINOPOLIS	13.064.891/0001 -91	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA ESTUDO E PESQUISA DE UBERLANDIA	25.763.673/00 09-81	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	RAUL BELÉM
162998	CARANDAI	12.099.136/0001 -80	HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAI	19.558.782/00 01-07	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	LELECO PIMENTEL
164373	CARANGOLA	12.041.234/0001 -66	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	19.274.091/00 01-81	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA	GREGO DA FUNDAÇÃO

						R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	
163847	CARANGOLA	12.041.234/0001 -66	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	19.274.091/00 01-81	R\$ 400.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	JOAO MAGALHAES
163343	CARATINGA	14.716.711/0001 -71	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	19.325.547/00 01-95	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	CHIARA BIONDINI
169152	CARATINGA	14.716.711/0001 -71	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	19.325.547/00 01-95	R\$ 1.000.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	GUSTAVO SANTANA
162188	CARATINGA	14.716.711/0001 -71	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	19.325.547/00 01-95	R\$ 280.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	NEILANDO PIMENTA
163523	CARATINGA	14.716.711/0001 -71	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA EM RECUPERACAO JUDICIAL	19.314.442/00 01-30	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	CRISTIANO SILVEIRA
162190	CARATINGA	14.716.711/0001 -71	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA EM RECUPERACAO JUDICIAL	19.314.442/00 01-30	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	NEILANDO PIMENTA
162189	CARLOS CHAGAS	03.023.174/0001 -68	HOSPITAL LOURENCO WESTIN	17.002.528/00 01-00	R\$ 400.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA	NEILANDO PIMENTA

						R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	
168848	CENTRALINA	12.225.481/0001 -12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CENTRALINA - HOSPITAL MUNICIPAL DR DARCY JUAREZ ZABISKY - CNES 2194937	12.225.481/00 01-12	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	LEONIDIO BOUCAS
168530	CLAUDIO	11.802.697/0001 -30	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CLAUDIO	19.604.511/00 01-40	R\$ 1.000.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	LUCAS LASMAR
160489	CONCEICAO DO RIO VERDE	10.547.111/0001 -76	ASSOCIACAO RIOVERDENSE DE ASSISTENCIA E PROMOCAO HUMANA	01.152.436/00 01-69	R\$ 220.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BLOCO MINAS EM FRENTE
165957	CONSELHEIRO LAFAIETE	10.720.208/0001 -39	SOCIEDADE HOSPITAL QUELUZ	19.717.578/00 01-91	R\$ 500.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	MAURO TRAMONTE
167364	CONTAGEM	14.237.130/0001 -57	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONTAGEM - HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM - CNES: 2200473	14.237.130/00 01-57	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	ANDREIA DE JESUS
164761	CONTAGEM	14.237.130/0001 -57	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONTAGEM - HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM - CNES: 2200473	14.237.130/00 01-57	R\$ 90.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BEATRIZ CERQUEIRA
164607	CONTAGEM	14.237.130/0001 -57	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONTAGEM - HOSPITAL	14.237.130/00 01-57	R\$ 106.284,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA	BEATRIZ CERQUEIRA

			MUNICIPAL DE CONTAGEM - CNES: 2200473			R E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
164766	CONTAGEM	14.237.130/0001-57	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONTAGEM - HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM - CNES: 2200473	14.237.130/0001-57	R\$ 61.489,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	BEATRIZ CERQUEIRA
164814	CONTAGEM	14.237.130/0001-57	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONTAGEM - HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM - CNES: 2200473	14.237.130/0001-57	R\$ 68.713,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	BEATRIZ CERQUEIRA
164812	CONTAGEM	14.237.130/0001-57	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONTAGEM - HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM - CNES: 2200473	14.237.130/0001-57	R\$ 22.904,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	BEATRIZ CERQUEIRA
164796	CONTAGEM	14.237.130/0001-57	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONTAGEM - HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM - CNES 2200473	14.237.130/0001-57	R\$ 90.655,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	BEATRIZ CERQUEIRA
168847	COROMANDEL	12.157.307/0001-80	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COROMANDEL DR SEBASTIAO MACHADO	19.849.462/0001-06	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	LEONIDIO BOUCAS
165648	COROMANDEL	12.157.307/0001-80	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COROMANDEL DR SEBASTIAO MACHADO	19.849.462/0001-06	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	RAUL BELÉM
165719	CRUZILIA	13.639.161/0001-71	ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO	61.986.402/0003-63	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	DUARTE BECHIR

						R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	
160036	DIAMANTINA	11.291.295/0001 -19	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAUDE	20.081.238/00 01-04	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	ALENCAR DA SILVEIRA JR.
162999	DIAMANTINA	11.291.295/0001 -19	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAUDE	20.081.238/00 01-04	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	LELECO PIMENTEL
161362	DIVINOPOLIS	19.166.979/0001 -09	FUNDACAO GERALDO CORREA	20.146.064/00 01-02	R\$ 450.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BEATRIZ CERQUEIRA
163525	DIVINOPOLIS	19.166.979/0001 -09	FUNDACAO GERALDO CORREA	20.146.064/00 01-02	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	CRISTIANO SILVEIRA
163603	DIVINOPOLIS	19.166.979/0001 -09	FUNDACAO GERALDO CORREA	20.146.064/00 01-02	R\$ 250.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	MARIO HENRIQUE CAIXA
165958	DIVINOPOLIS	19.166.979/0001 -09	FUNDACAO GERALDO CORREA	20.146.064/00 01-02	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	MAURO TRAMONTE
160198	DOM JOAQUIM	12.058.768/0001 -03	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS DE	22.056.741/00 01-27	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA	BLOCO MINAS EM FRENTE

			DOM JOAQUIM			R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	
164644	ESPINOSA	10.540.610/0001 -31	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPINOSA - FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE ESPINOSA - CNES 2105365	10.540.610/00 01-31	R\$ 500.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	ARLEN SANTIAGO
164630	FRANCISCO SA	11.382.738/0001 -87	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO SA - HOSPITAL MUNICIPAL DE FRANCISCO SA - CNES 2760940	11.382.738/00 01-87	R\$ 500.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	ARLEN SANTIAGO
161864	FRANCISCO SA	11.382.738/0001 -87	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO SA - HOSPITAL MUNICIPAL DE FRANCISCO SA - CNES 2760940	11.382.738/00 01-87	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BETAO
159697	GOVERNADOR VALADARES	73.964.934/0001 -17	BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO	22.709.109/00 01-35	R\$ 1.021.660,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BLOCO AVANCA MINAS
160840	GOVERNADOR VALADARES	73.964.934/0001 -17	BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO	22.709.109/00 01-35	R\$ 1.941.660,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BLOCO MINAS EM FRENTE
160919	GOVERNADOR VALADARES	73.964.934/0001 -17	BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO	22.709.109/00 01-35	R\$ 2.121.660,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BLOCO MINAS EM FRENTE
161120	GOVERNADOR VALADARES	73.964.934/0001 -17	BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO	22.709.109/00 01-35	R\$ 677.707,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA	BLOCO MINAS EM FRENTE

						R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	
164689	GOVERNADOR VALADARES	73.964.934/0001 -17	BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO	22.709.109/00 01-35	R\$ 1.300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	CELINHO DO SINTTROCEL
166405	GOVERNADOR VALADARES	73.964.934/0001 -17	BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO	22.709.109/00 01-35	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	DR. MAURICIO
166243	GOVERNADOR VALADARES	73.964.934/0001 -17	BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO	22.709.109/00 01-35	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	ENES CÂNDIDO
168413	GOVERNADOR VALADARES	73.964.934/0001 -17	BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO	22.709.109/00 01-35	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	LUCAS LASMAR
159499	GOVERNADOR VALADARES	73.964.934/0001 -17	BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO	22.709.109/00 01-35	R\$ 800.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	RODRIGO LOPES
166034	GOVERNADOR VALADARES	73.964.934/0001 -17	BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO	22.709.109/00 01-35	R\$ 1.878.340,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	RODRIGO LOPES
166862	GOVERNADOR VALADARES	73.964.934/0001 -17	BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO	22.709.109/00 01-35	R\$ 1.000.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA	THIAGO COTA

						R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	
166460	GOVERNADOR VALADARES	73.964.934/0001 -17	BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO	22.709.109/00 01-35	R\$ 600.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	ZÉ LAVIOLA
163000	GUANHAES	13.287.740/0001 -00	ASSOCIACAO DE CARIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO	20.724.357/00 01-20	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	LELECO PIMENTEL
161932	IBIRITE	02.914.038/0001 -03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRITE - HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE IBIRITE - CNES 6892556	02.914.038/00 01-03	R\$ 301.660,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BLOCO MINAS EM FRENTE
166551	ITAGUARA	13.701.950/0001 -95	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAGUARA	20.878.294/00 01-66	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	NAYARA ROCHA
168293	ITAJUBA	11.433.888/0001 -72	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO SOCIAL DE ITAJUBA	21.040.696/00 01-50	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BRUNO ENGLER
166176	ITAJUBA	11.433.888/0001 -72	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO SOCIAL DE ITAJUBA	21.040.696/00 01-50	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	DUARTE BECHIR
166058	ITAJUBA	11.433.888/0001 -72	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO SOCIAL DE ITAJUBA	21.040.696/00 01-50	R\$ 500.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA	RODRIGO LOPES

						R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	
165572	ITAUNA	19.344.044/0001 -67	CASA DE CARIDADE MANOEL GONCALVES DE SOUSA MOREIRA	21.254.057/00 01-97	R\$ 1.000.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	LOHANNA
165664	ITAUNA	19.344.044/0001 -67	CASA DE CARIDADE MANOEL GONCALVES DE SOUSA MOREIRA	21.254.057/00 01-97	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	NAYARA ROCHA
161412	JANAUBA	15.462.027/0001 -73	FUNDACAO HOSPITALAR DE JANAUBA	14.706.049/00 01-79	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	ALENCAR DA SILVEIRA JR.
164837	JANAUBA	15.462.027/0001 -73	FUNDACAO HOSPITALAR DE JANAUBA	14.706.049/00 01-79	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	ARLEN SANTIAGO
162110	JANUARIA	13.374.367/0001 -17	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANUARIA - HOSPITAL MUNICIPAL DE JANUARIA - CNES 2204622	13.374.367/00 01-17	R\$ 500.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	ARLEN SANTIAGO
167783	JOAO PINHEIRO	12.136.070/0001 -50	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PINHEIRO - HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO CARNEIRO VALADARES - CNES 2101777	12.136.070/00 01-50	R\$ 500.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	LUD FALCÃO

162162	JUIZ DE FORA	17.783.226/0001-09	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF - CNES 2218798	15.126.437/0001-43	R\$ 390.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	BETAO
161863	JUIZ DE FORA	17.783.226/0001-09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUIZ DE FORA - HPS DR MOZART GERALDO TEIXEIRA - CNES 2208156	17.783.226/0001-09	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	BETAO
165709	JUIZ DE FORA	17.783.226/0001-09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUIZ DE FORA - HPS DR MOZART GERALDO TEIXEIRA - CNES 2208156	17.783.226/0001-09	R\$ 510.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	LOHANNA
162169	JUIZ DE FORA	17.783.226/0001-09	INSTITUTO DE SAUDE HSPV	22.488.241/0002-45	R\$ 1.500.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CORONEL HENRIQUE
163745	LAGOA DA PRATA	13.539.516/0001-50	FUNDACAO SAO CARLOS	02.877.511/0001-11	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ANTONIO CARLOS ARANTES
166400	LAGOA DA PRATA	13.539.516/0001-50	FUNDACAO SAO CARLOS	02.877.511/0001-11	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	BRUNO ENGLER
162745	LAGOA DA PRATA	13.539.516/0001-50	FUNDACAO SAO CARLOS	02.877.511/0001-11	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PROFESSOR WENDEL MESQUITA

168593	LAGOA SANTA	14.460.308/0001-24	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA	03.409.366/0001-07	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CASSIO SOARES
162257	MANGA	12.050.997/0001-73	FUNDACAO HOSPITAL DE AMPARO AO HOMEM DO CAMPO	18.892.141/0001-21	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DOUTOR WILSON BATISTA
167149	MANGA	12.050.997/0001-73	FUNDACAO HOSPITAL DE AMPARO AO HOMEM DO CAMPO	18.892.141/0001-21	R\$ 313.121,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	GIL PEREIRA
164114	MANGA	12.050.997/0001-73	FUNDACAO HOSPITAL DE AMPARO AO HOMEM DO CAMPO	18.892.141/0001-21	R\$ 398.369,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	TADEU MARTINS LEITE
161114	MANHUACU	00.996.849/0001-67	HOSPITAL CESAR LEITE	22.263.081/0001-55	R\$ 1.500.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	JOAO MAGALHAES
163004	MANHUACU	00.996.849/0001-67	HOSPITAL CESAR LEITE	22.263.081/0001-55	R\$ 250.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	LELECO PIMENTEL
166573	MANTENA	11.769.125/0001-05	HOSPITAL EVANGELICO DE MANTENA	22.324.693/0001-00	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ZÉ LAVIOLA

166901	MARIANA	04.249.011/0001-60	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	60.975.737/0025-29	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CELINHO DO SINTTROCEL
162170	MATEUS LEME	03.704.943/0001-93	FUNDACAO HOSPITAL SANTA TEREZINHA	22.420.830/0001-00	R\$ 1.000.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CORONEL HENRIQUE
165955	MATEUS LEME	03.704.943/0001-93	FUNDACAO HOSPITAL SANTA TEREZINHA	22.420.830/0001-00	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	MAURO TRAMONTE
160490	MATIPO	13.452.475/0001-60	FUNDACAO DE SAUDE CRISTO REI	18.860.684/0001-67	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	BLOCO MINAS EM FRENTE
163948	MERCES	11.840.379/0001-64	INSTITUTO DE SAÚDE HSPV	22.488.241/0001-64	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DOUTOR WILSON BATISTA
159882	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDACAO DE SAUDE DILSON DE QUADROS GODINHO	00.991.591/0001-06	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ANDREIA DE JESUS
162002	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDACAO DE SAUDE DILSON DE QUADROS GODINHO	00.991.591/0001-06	R\$ 240.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ARLEN SANTIAGO

162003	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDACAO DE SAUDE DILSON DE QUADROS GODINHO	00.991.591/0001-06	R\$ 303.045,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ARLEN SANTIAGO
159534	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDACAO DE SAUDE DILSON DE QUADROS GODINHO	00.991.591/0001-06	R\$ 2.121.660,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	BLOCO MINAS EM FRENTE
159824	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDACAO DE SAUDE DILSON DE QUADROS GODINHO	00.991.591/0001-06	R\$ 2.121.660,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	BLOCO MINAS EM FRENTE
164741	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDACAO DE SAUDE DILSON DE QUADROS GODINHO	00.991.591/0001-06	R\$ 250.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CELINHO DO SINTTROCEL
161174	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDACAO DE SAUDE DILSON DE QUADROS GODINHO	00.991.591/0001-06	R\$ 378.340,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CHIARA BIONDINI
163007	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDACAO DE SAUDE DILSON DE QUADROS GODINHO	00.991.591/0001-06	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	LELECO PIMENTEL
167603	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDACAO DE SAUDE DILSON DE QUADROS GODINHO	00.991.591/0001-06	R\$ 1.803.608,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	LENINHA

169113	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDACAO DE SAUDE DILSON DE QUADROS GODINHO	00.991.591/0001-06	R\$ 540.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	LENINHA
162394	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDACAO DE SAUDE DILSON DE QUADROS GODINHO	00.991.591/0001-06	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	MARQUINHO LEMOS
164106	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDACAO DE SAUDE DILSON DE QUADROS GODINHO	00.991.591/0001-06	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	TADEU MARTINS LEITE
162254	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDACAO DE SAUDE DILSON DE QUADROS GODINHO	00.991.591/0001-06	R\$ 640.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	THIAGO COTA
162820	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDACAO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	16.920.928/0001-24	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	GIL PEREIRA
167546	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDACAO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	16.920.928/0001-24	R\$ 1.080.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	LENINHA
159177	MONTES CLAROS	11.495.687/0001-08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTES CLAROS - HOSPITAL DAS CLINICAS DOUTOR MARIO RIBEIRO DA	11.495.687/0001-08	R\$ 400.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	VITÓRIO JÚNIOR

			SILVEIRA - CNES 7366108				
162233	MURIAE	11.273.981/0001 -67	CEMAC - CENTRO MURIAEENSE DE APOIO A CIDADANIA	04.875.146/00 01-31	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	DOUTOR WILSON BATISTA
164049	MURIAE	11.273.981/0001 -67	FUNDACAO CRISTIANO VARELLA	00.961.315/00 01-03	R\$ 2.121.660,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	BLOCO MINAS EM FRENTE
168529	MURIAE	11.273.981/0001 -67	FUNDACAO CRISTIANO VARELLA	00.961.315/00 01-03	R\$ 454.530,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	JOÃO JÚNIOR
163009	MURIAE	11.273.981/0001 -67	FUNDACAO CRISTIANO VARELLA	00.961.315/00 01-03	R\$ 231.258,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	LELECO PIMENTEL
162392	MURIAE	11.273.981/0001 -67	FUNDACAO CRISTIANO VARELLA	00.961.315/00 01-03	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	MARQUINHO LEMONS
169149	NANUQUE	11.385.745/0001 -32	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NANUQUE - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL RENATO AZEREDO - CNES 2211262	11.385.745/00 01-32	R\$ 364.405,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCI A	GUSTAVO SANTANA
169103	NOVA LIMA	11.181.004/0001 -30	FUNDACAO HOSPITALAR NOSSA	20.218.442/00 01-16	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO	CHIARA BIONDINI

			SENHORA DE LOURDES			HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
163605	NOVA LIMA	11.181.004/0001-30	FUNDACAO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE LOURDES	20.218.442/0001-16	R\$ 500.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	MARIO HENRIQUE CAIXA
168620	OLIVEIRA	14.033.330/0001-98	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA	22.986.442/0001-91	R\$ 1.039.437,31	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	LUCAS LASMAR
168289	PARA DE MINAS	02.884.794/0001-29	IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO DE PARA DE MINAS	01.816.967/0001-09	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
165561	PARA DE MINAS	02.884.794/0001-29	IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO DE PARA DE MINAS	01.816.967/0001-09	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	LOHANNA
165681	PARAISOPOLIS	12.153.728/0001-32	HOSPITAL FREI CAETANO E MATERNIDADE SANTA TEREZA	23.193.485/0001-82	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ULYSSES GOMES
164167	PASSOS	12.163.368/0001-50	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	23.278.898/0001-60	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALA R E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ANTONIO CARLOS ARANTES

162551	PASSOS	12.163.368/0001-50	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	23.278.898/0001-60	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	BRUNO ENGLER
168590	PASSOS	12.163.368/0001-50	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	23.278.898/0001-60	R\$ 3.500.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CASSIO SOARES
164113	PECANHA	11.676.062/0001-34	HOSPITAL SANTO ANTONIO	23.422.728/0001-07	R\$ 250.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CRISTIANO SILVEIRA
159429	POCO FUNDO	10.502.158/0001-13	HOSPITAL DE GIMIRIM	17.421.173/0001-86	R\$ 450.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	BLOCO AVANCA MINAS
165247	POCO FUNDO	10.502.158/0001-13	HOSPITAL DE GIMIRIM	17.421.173/0001-86	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	BLOCO MINAS EM FRENTE
168591	POCO FUNDO	10.502.158/0001-13	HOSPITAL DE GIMIRIM	17.421.173/0001-86	R\$ 500.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CASSIO SOARES
165121	POCO FUNDO	10.502.158/0001-13	HOSPITAL DE GIMIRIM	17.421.173/0001-86	R\$ 500.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DOCTOR PAULO

166413	POCO FUNDO	10.502.158/0001-13	HOSPITAL DE GIMIRIM	17.421.173/0001-86	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DR. MAURICIO
165732	POCO FUNDO	10.502.158/0001-13	HOSPITAL DE GIMIRIM	17.421.173/0001-86	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DUARTE BECHIR
158892	POCO FUNDO	10.502.158/0001-13	HOSPITAL DE GIMIRIM	17.421.173/0001-86	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	LUIZINHO
158978	POCO FUNDO	10.502.158/0001-13	HOSPITAL DE GIMIRIM	17.421.173/0001-86	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	LUIZINHO
166212	POCO FUNDO	10.502.158/0001-13	HOSPITAL DE GIMIRIM	17.421.173/0001-86	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	RODRIGO LOPES
165682	POCO FUNDO	10.502.158/0001-13	HOSPITAL DE GIMIRIM	17.421.173/0001-86	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ULYSSES GOMES
160798	POCOS DE CALDAS	13.702.294/0001-45	IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	23.647.209/0001-47	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	BLOCO MINAS EM FRENTE

168592	POCOS DE CALDAS	13.702.294/0001-45	IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	23.647.209/0001-47	R\$ 500.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CASSIO SOARES
164058	POCOS DE CALDAS	13.702.294/0001-45	IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	23.647.209/0001-47	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CHIARA BIONDINI
165935	POCOS DE CALDAS	13.702.294/0001-45	IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	23.647.209/0001-47	R\$ 1.000.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	MAURO TRAMONTE
162773	POCOS DE CALDAS	13.702.294/0001-45	IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	23.647.209/0001-47	R\$ 400.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PROFESSOR CLEITON
161326	PONTE NOVA	02.926.388/0001-81	IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES	23.798.846/0001-14	R\$ 39.715,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ADRIANO ALVARENGA
161327	PONTE NOVA	02.926.388/0001-81	IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES	23.798.846/0001-14	R\$ 82.488,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ADRIANO ALVARENGA
161330	PONTE NOVA	02.926.388/0001-81	IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES	23.798.846/0001-14	R\$ 146.281,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ADRIANO ALVARENGA

161333	PONTE NOVA	02.926.388/0001-81	IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES	23.798.846/0001-14	R\$ 265.085,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ADRIANO ALVARENGA
161334	PONTE NOVA	02.926.388/0001-81	IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES	23.798.846/0001-14	R\$ 466.431,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ADRIANO ALVARENGA
163012	PONTE NOVA	02.926.388/0001-81	IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES	23.798.846/0001-14	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	LELECO PIMENTEL
167578	PORTEIRINHA	13.661.594/0001-23	SANTA CASA DE MISERICORDIA E HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	22.683.783/0001-98	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	LENINHA
166618	PORTEIRINHA	13.661.594/0001-23	SANTA CASA DE MISERICORDIA E HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	22.683.783/0001-98	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	RICARDO CAMPOS
164110	PORTEIRINHA	13.661.594/0001-23	SANTA CASA DE MISERICORDIA E HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	22.683.783/0001-98	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	TADEU MARTINS LEITE
164239	POUSO ALEGRE	11.290.305/0001-00	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI	23.951.916/0004-75	R\$ 2.000.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DOCTOR PAULO

163542	RAUL SOARES	12.073.624/0001-18	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE RAUL SOARES	24.090.409/0001-04	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	IONE PINHEIRO
163013	RAUL SOARES	12.073.624/0001-18	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE RAUL SOARES	24.090.409/0001-04	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	LELECO PIMENTEL
163772	SACRAMENTO	10.547.985/0001-23	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SACRAMENTO	24.334.112/0001-47	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	HELY TARQUINIO
164681	SALINAS	23.164.660/0001-03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALINAS - HOSPITAL MUNICIPAL DR OSWALDO PREDILIANO SANTANA - CNES 2204649	23.164.660/0001-03	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ARLEN SANTIAGO
164320	SALINAS	23.164.660/0001-03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALINAS - HOSPITAL MUNICIPAL DR OSWALDO PREDILIANO SANTANA - CNES 2204649	23.164.660/0001-03	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CARLOS HENRIQUE
162747	SANTA MARIA DO SUACUI	11.837.034/0001-51	HOSPITAL SANTA MARIA ETERNA	20.974.770/0001-42	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PROFESSOR WENDEL MESQUITA
164004	SANTO ANTONIO DO MONTE	02.595.012/0001-31	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	24.546.483/0001-92	R\$ 1.008.176,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	EDUARDO AZEVEDO

161994	SANTO ANTONIO DO MONTE	02.595.012/0001-31	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	24.546.483/0001-92	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	JOAO VITOR XAVIER
162748	SANTO ANTONIO DO MONTE	02.595.012/0001-31	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	24.546.483/0001-92	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PROFESSOR WENDEL MESQUITA
162095	SAO FRANCISCO	13.512.168/0001-28	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO - HOSPITAL GERAL DR BRICIO DE CASTRO DOURADO - CNES 2140098	13.512.168/0001-28	R\$ 500.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ARLEN SANTIAGO
167352	SAO GOTARDO	11.283.282/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO GOTARDO - HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO GOTARDO - CNES 2100681	11.283.282/0001-06	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	LUD FALCÃO
164748	SAO GOTARDO	11.283.282/0001-06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO GOTARDO - HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO GOTARDO - CNES 2100681	11.283.282/0001-06	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	RAUL BELÉM
164835	SAO JOAO DA PONTE	11.266.445/0001-34	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOAO DA PONTE - HOSPITAL SAO GERALDO - CNES 2119447	11.266.445/0001-34	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ARLEN SANTIAGO
168541	SAO JOAO EVANGELISTA	11.881.288/0001-77	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOAO EVANGELISTA - HOSPITAL SAO JOAO EVANGELISTA - CNES 2102765	11.881.288/0001-77	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	JOÃO JÚNIOR

168543	SAO JOAO EVANGELISTA	11.881.288/0001-77	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOAO EVANGELISTA - HOSPITAL SAO JOAO EVANGELISTA - CNES 2102765	11.881.288/0001-77	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	JOÃO JÚNIOR
164308	SAO LOURENCO	11.367.641/0001-03	HOSPITAL DA FUNDACAO CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	24.824.195/0001-52	R\$ 320.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	TITO TORRES
163748	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	15.595.397/0001-89	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	24.899.395/0001-74	R\$ 570.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ANTONIO CARLOS ARANTES
160799	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	15.595.397/0001-89	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	24.899.395/0001-74	R\$ 279.340,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	BLOCO MINAS EM FRENTE
160800	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	15.595.397/0001-89	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	24.899.395/0001-74	R\$ 660,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	BLOCO MINAS EM FRENTE
163123	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	15.595.397/0001-89	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	24.899.395/0001-74	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	MARLI RIBEIRO
161993	SETE LAGOAS	00.634.997/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS - HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLAVIO DAMATO - CNES 2109867	00.634.997/0001-31	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CAPOREZZO

160641	SETE LAGOAS	00.634.997/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS - HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLAVIO DAMATO - CNES 2109867	00.634.997/0001-31	R\$ 598.369,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DOUGLAS MELO
160642	SETE LAGOAS	00.634.997/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS - HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLAVIO DAMATO - CNES 2109867	00.634.997/0001-31	R\$ 540.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DOUGLAS MELO
160643	SETE LAGOAS	00.634.997/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS - HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLAVIO DAMATO - CNES 2109867	00.634.997/0001-31	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DOUGLAS MELO
160644	SETE LAGOAS	00.634.997/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS - HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLAVIO DAMATO - CNES 2109867	00.634.997/0001-31	R\$ 2.960.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DOUGLAS MELO
160645	SETE LAGOAS	00.634.997/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS - HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLAVIO DAMATO - CNES 2109867	00.634.997/0001-31	R\$ 540.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DOUGLAS MELO
160646	SETE LAGOAS	00.634.997/0001-31	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS - HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLAVIO DAMATO - CNES 2109867	00.634.997/0001-31	R\$ 540.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DOUGLAS MELO
164685	SETE LAGOAS	00.634.997/0001-31	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	24.993.560/0001-52	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ARLEN SANTIAGO

163036	TAIOBEIRAS	13.640.871/0001-11	FUNDACAO TAIOBEIRAS	18.699.918/0001-36	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	LELECO PIMENTEL
167529	TAIOBEIRAS	13.640.871/0001-11	FUNDACAO TAIOBEIRAS	18.699.918/0001-36	R\$ 360.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	LENINHA
164076	TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA ROSALIA	25.104.902/0001-07	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CARLOS HENRIQUE
168594	TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA ROSALIA	25.104.902/0001-07	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CASSIO SOARES
167344	TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA ROSALIA	25.104.902/0001-07	R\$ 476.262,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CORONEL SANDRO
162245	TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO	20.942.819/0003-47	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ALENCAR DA SILVEIRA JR.
161438	TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO	20.942.819/0003-47	R\$ 500.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ANA PAULA SIQUEIRA

166564	TEOFILO OTONI	09.277.189/0001-39	ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO	20.942.819/0003-47	R\$ 360.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ZÉ LAVIOLA
162443	TIMOTEO	10.654.076/0001-94	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMOTEO - HOSPITAL E MATERNIDADE DE TIMOTEO - CNES 2140217	10.654.076/0001-94	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CHARLES SANTOS
166588	TRES CORACOES	13.759.512/0001-88	FUNDACAO HOSPITALAR SAO SEBASTIAO	18.632.315/0001-17	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DR. MAURICIO
167949	TRES CORACOES	13.759.512/0001-88	FUNDACAO HOSPITALAR SAO SEBASTIAO	18.632.315/0001-17	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	LUCAS LASMAR
163276	UBA	15.582.382/0001-86	ASSOCIACAO BENEFICENTE CATOLICA	25.335.803/0001-28	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CHIARA BIONDINI
168004	UBA	15.582.382/0001-86	ASSOCIACAO BENEFICENTE CATOLICA	25.335.803/0001-28	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DELEGADA SHEILA
162379	UBA	15.582.382/0001-86	ASSOCIACAO BENEFICENTE CATOLICA	25.335.803/0001-28	R\$ 200.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DOORGAL ANDRADA

169198	UBA	15.582.382/0001-86	ASSOCIACAO BENEFICENTE CATOLICA	25.335.803/0001-28	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	GUSTAVO SANTANA
163610	UBA	15.582.382/0001-86	ASSOCIACAO BENEFICENTE CATOLICA	25.335.803/0001-28	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	IONE PINHEIRO
164079	UBA	15.582.382/0001-86	ASSOCIACAO BENEFICENTE CATOLICA	25.335.803/0001-28	R\$ 20.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	IONE PINHEIRO
164847	UBA	15.582.382/0001-86	ASSOCIACAO BENEFICENTE CATOLICA	25.335.803/0001-28	R\$ 41.624,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	MARQUINHO LEMOS
164849	UBA	15.582.382/0001-86	ASSOCIACAO BENEFICENTE CATOLICA	25.335.803/0001-28	R\$ 27.443,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	MARQUINHO LEMOS
164846	UBA	15.582.382/0001-86	ASSOCIACAO BENEFICENTE CATOLICA	25.335.803/0001-28	R\$ 110.933,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	MARQUINHO LEMOS
164008	UBA	15.582.382/0001-86	ASSOCIACAO BENEFICENTE CATOLICA	25.335.803/0001-28	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	TITO TORRES

168205	UBERABA	13.809.927/0001-19	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO BRASIL CENTRAL	25.438.409/0001-15	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	BRUNO ENGLER
164178	UBERLANDIA	13.996.274/0001-24	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERLANDIA - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR ODELMO LEAO CARNEIRO - CNES 6601804	13.996.274/0001-24	R\$ 650.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	BLOCO MINAS EM FRENTE
167777	UBERLANDIA	13.996.274/0001-24	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBERLANDIA - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR ODELMO LEAO CARNEIRO - CNES 6601804	13.996.274/0001-24	R\$ 5.000.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ELISMAR PRADO
162102	URUCUIA	11.472.045/0001-85	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUCUIA - HOSPITAL MUNICIPAL GRICIA LISBOA DE REZENDE - CNES 2119501	11.472.045/0001-85	R\$ 250.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ARLEN SANTIAGO
164623	VARGINHA	11.234.223/0001-30	FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA FHOMUV	19.110.162/0001-00	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	BRUNO ENGLER
163608	VARGINHA	11.234.223/0001-30	FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA FHOMUV	19.110.162/0001-00	R\$ 220.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	MARIO HENRIQUE CAIXA
167353	VAZANTE	13.199.188/0001-90	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VAZANTE - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LAPA - CNES 2118092	13.199.188/0001-90	R\$ 300.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	LUD FALCÃO

164428	VICOSA	12.457.838/0001-98	CASA DE CARIDADE DE VICOSA HOSPITAL SAO SEBASTIAO	25.945.403/0001-34	R\$ 180.000,00	4121 - POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	CRISTIANO SILVEIRA
TOTAL					R\$		
					137.746.010,31		

ANEXO II - RESOLUÇÃO SES Nº 10.091, 28 DE ABRIL DE 2025

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4121 - Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Os recursos e os rendimentos provenientes de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

São configuradas como despesas de custeio aquelas necessárias à prestação de serviços e à manutenção da ação da administração e que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. São exemplos de despesas de custeio: a aquisição de materiais de consumo, a contratação de serviços de terceiros, a realização de capacitações, a manutenção de equipamentos, despesas com água e energia, dentre outros.

Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal, aquisição de equipamentos e materiais permanentes e execução de obra.

ANEXO III - RESOLUÇÃO SES Nº 10.091, 28 DE ABRIL DE 2025

CRONOGRAMA E DEMAIS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do

efetivo recebimento do recurso pelo Fundo Municipal de Saúde beneficiário, devendo este realizar o repasse ao beneficiário final.

ANEXO IV - RESOLUÇÃO SES Nº 10.091, 28 DE ABRIL DE 2025

DO MONITORAMENTO E INDICADOR

A verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim a que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos neste anexo e no Termo de Compromisso.

ACERCA DO INDICADOR:

Reforço de Custeio para Hospital Geral

Implantação da Política de Atenção Hospitalar - Valor em Saúde

Implantação da Política de Atenção Hospitalar - Hospitais de Pequeno Porte

Nome do Indicador: Percentual de manutenção da produção hospitalar para o SUS

Descrição: O indicador mensura o percentual de manutenção da produção de internações/procedimentos hospitalares para o SUS nas instituições hospitalares beneficiárias.

Tipo de Indicador (Finalístico ou Processual): Processual

Tipo de Fonte (Declaratório ou Oficial): Oficial

Polaridade: Maior, melhor

Nome da Fonte: SIH

Meses da Média Móvel: 1

Meses de Defasagem: 3

Indicador Dispensado (Redistribuição dos Pesos ou Outro Valor) e Percentual de Cumprimento, se for o caso: Outro valor

Percentual de cumprimento maior que 100% (100% ou Outro Valor) e Percentual de Cumprimento, se for o caso: 100%

Ponto de Corte (%): Não há

Peso (%): 100%

Fórmula de cálculo do indicador: (Somatório da produção de internações e de procedimentos hospitalares no ano de publicação da Resolução / Somatório da produção de internações e de procedimentos hospitalares no ano anterior ao do monitoramento) * 100

Meta: 60%

Observação (se necessário): Para os beneficiários que não atingirem a meta, será atribuída faixa de desempenho para cálculo de eventual desconto financeiro, conforme tabela abaixo:

Faixa de desempenho	Valor devido
54% a 59,99%	90%
48% a 53,99%	80%
42% a 47,99%	70%
36% a 41,99%	60%
30% a 35,99%	50%
24% a 29,99%	40%
18% a 23,99%	30%
12% a 17,99%	20%
6% a 11,99%	10%
0% a 5,99%	0%

ACERCA DO MONITORAMENTO:

Número de Períodos de Monitoramento: 1

Periodicidade (meses): 1

Data Inicial do Monitoramento: Ao final do prazo de execução dos recursos.

O Beneficiário deverá inserir no SigRes ou outro sistema que vier a substituí-lo, ao fim da vigência dos recursos, o Relatório Descritivo de Utilização de Recursos, conforme modelo abaixo.

RELATÓRIO DESCRITIVO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:	Nº DO TERMO:				
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R\$	VALOR PAGO PELA SES: R\$				
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
ITENS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

--	--	--	--	--	--

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO

Sacramento, MG, 16 de junho de 2025.

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho: Ref. Nº da Emenda/Indicação - 163772, emenda parlamentar do Ilmo. Sr. Deputado Estadual, Hely Tarquínio - PV.

1. O objetivo deste plano de trabalho é detalhar a distribuição do valor de R\$ 180.000,00 que serão destinados aos pagamentos de plantões médicos, materiais e medicamentos (MAT MED), exames laboratoriais e de imagem, no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sacramento, com a premissa inicial para os meses de junho/25 e julho/25, podendo se estender por igual período em caso de saldo remanescente. O plano visa assegurar a cobertura adequada de plantões médicos, materiais, medicamentos e exames gerais, proporcionando uma equipe médica qualificada, subsidiada e disponível para atender às demandas dos pacientes.

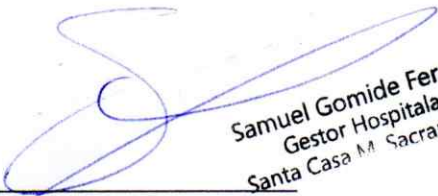
- 1.1. Estabeleceremos um relatório, ao final de cada mês, especificando a quantidade de atendimentos médico realizados, bem como seus respectivos pagamentos, utilizando meios físicos, garantindo a transparência e a confiabilidade dos registros.
- 1.2. Estabeleceremos um relatório, ao final de cada mês, especificando o pagamento dos exames: laboratoriais e de imagem, identificando o receptor em questão, bem como o quantitativo de exames.
- 1.3. Estabeleceremos um relatório, ao final de cada mês, especificando a aquisição de materiais e medicamentos que foram adquiridos através do presente recurso em cada um dos meses.

Metas a serem alcançadas mensalmente:

ITEM	META
Atendimentos médico modalidade Pronto Atendimento	Mínimo de 1.500 (um mil e quinhentos) atendimento mês
Pagamento de exames, medicamentos e/ou materiais de consumo geral	Garantia de qualidade dispensada no atendimento; garantindo a integralidade de todo processo

Agradecemos a oportunidade de elaborar este plano de trabalho para o pagamento de plantões médicos, exames de imagem e laboratoriais, bem como aquisição de materiais e medicamentos gerais, no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sacramento. Importante ressaltar, que o recurso proporciona a manutenção de serviços essenciais disponíveis na Instituição, onde os custos mensais são variáveis. Esperamos que este plano possa contribuir para a melhoria do atendimento aos pacientes, garantindo uma equipe médica e enfermagem qualificadas e otimizadas as necessidades diárias.

Atenciosamente,



Samuel Gomide Ferreira
Gestor Hospitalar

Samuel Gomide Ferreira
Gestor Hospitalar
Santa Casa M Sacramento

Dados Bancários

Banco	Caixa Econômica Federal
Agência	0940
Número da conta	000575624055-8